



PUBLICADO NO DOM
22 ABR. 2025

Município de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 233/2025

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 5039/2025, publicada em 20/01/2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, na dotação orçamentária abaixo discriminada.

28.00 - CODEG

28.01 – Gabinete do Presidente

15.122.0001.2.245 – Manutenção da CODEG

263 – 3.3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

R\$ 10.000,00

Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

Total do (s) Crédito (s) R\$ 10.000,00

Art. 2º - Os recursos para dar cobertura ao crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, advirão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

28.00 - CODEG

28.01 – Gabinete do Presidente

15.122.0001.2.245 – Manutenção da CODEG

272 – 3.3.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS

R\$ 10.000,00

Vínculo 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

Total do (s) Débito (s) R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de abril de 2025.

RODRIGO LEMOS BORGES

Prefeito Municipal de Guarapari